

**RESULTADO REFERENTE A ANÁLISE CURRICULAR**  
**PROCESSO SELETIVO 001/2025**

<b>CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>		
<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
Maria Aparecida Venâncio	2,00	Cumpriu o item 7.2.4
Bruna Laura Soares	1,00	Cumpriu o item 7.2.4
Sheila Grazielle Correa	0,00	<b>Não Cumpriu o item</b> <b>7.2.4.</b> A comprovação da experiência profissional se dará da seguinte forma: a) Pela apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (física ou digital). Deverão ser anexadas as páginas com foto (em caso de CTPS física), da identificação civil do trabalhador e do contrato de trabalho
Eduarda Canazart Valadares	0,00	<b>Não Cumpriu o item</b> <b>7.2.4.</b> A comprovação da experiência profissional se dará da seguinte forma: a) Pela apresentação da cópia da Carteira de
	<b>SOMENTE CURRICULUM</b>	

		Trabalho e Previdência Social (CTPS) (física ou digital). Deverão ser anexadas as páginas com foto (em caso de CTPS física), da identificação civil do trabalhador e do contrato de trabalho
Geruza Cristina Barcellos Ambrósio	0,00 <b>SOMENTE CURRICULUM</b>	<b>Não Cumpriu o item</b> <b>7.2.4.</b> A comprovação da experiência profissional se dará da seguinte forma: a) Pela apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (física ou digital). Deverão ser anexadas as páginas com foto (em caso de CTPS física), da identificação civil do trabalhador e do contrato de trabalho
Arthur Fuscaldi Caldeira	0,00 <b>SOMENTE CURRICULUM</b>	<b>Não Cumpriu o item</b> <b>7.2.4.</b> A comprovação da experiência profissional se dará da seguinte forma: a) Pela apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (física ou digital). Deverão ser anexadas as páginas com foto (em caso de CTPS física), da identificação civil do trabalhador e do contrato de trabalho

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
Fabiana Cristina Oliveira do Carmo	0,00 Não anexou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), páginas com foto (em caso de CTPS física) e identificação civil do trabalhador.	<b>Não Cumpriu o item 7.2.4.</b> A comprovação da experiência profissional se dará da seguinte forma: a) Pela apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (física ou digital). Deverão ser anexadas as páginas com foto (em caso de CTPS física), da identificação civil do trabalhador e do contrato de trabalho

João Monlevade, 21 de março de 2025

*Frauzenara S. Barbosa*  
Assinatura do responsável pela conferência documentos

O RECURSO REFERENTE A ESSA ETAPA DEVERÁ SER ENCAMINHADO NO EMAIL: [processoseletivocismepi@gmail.com](mailto:processoseletivocismepi@gmail.com) ATÉ O DIA 24/03/2025.